



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.000005.22101.01, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA MR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 2023-BLRBF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual de 4,303070%, sobre o valor atualmente praticado, **com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026**, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original, na forma a seguir:

VALOR GLOBAL ATUAL	R\$ 47.624,16
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	4,303070%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	02/2025 a 01/2026
VALOR GLOBAL REAJUSTADO	R\$ 49.673,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 10.22.101.04.123. 0050. 2151 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
CONTRATANTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 01/10/2026 08:53:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2026 08:53:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANIEL POSSATTO OLIVEIRA (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CLM7H8>